



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 278/2011.

EMENTA: Reconhecer validade do título de Mestre em Tecnologia Energéticas e Nucleares do Professor ELINALDO DA SILVA ALCOFORADO, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 044/2011 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007319/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 16 de maio de 2011, o título de Mestre em Tecnologia Energéticas e Nucleares, obtido na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, do Professor ELINALDO DA SILVA ALCOFORADO, do Departamento de Química desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 29 de agosto de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =